

37°36'47,18"W

37°28'8,38"W

37°19'29,57"W

37°10'50,77"W

37°2'11,97"W

36°53'33,17"W

7°55'34,08"S

8°41'2,88"S

8°12'51,68"S

8°21'30,48"S

8°21'30,48"S


7°55'34,08"S

8°41'2,88"S

8°12'51,68"S

8°21'30,48"S

8°21'30,48"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacior	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
● Sede Municipal	● Religioso
● Núcleo Urbano	
● Lugares, povoados e núcleos rurais	
● Aglomerados não setorializados	
● Fisiografia	
● Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSAIS

© IBGE 2022. A reprodução e a utilização de qualquer parte desta obra são permitidas desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e não seja feita para fins comerciais. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso desta obra.

DIRETORES DE REPRODUÇÃO RESERVADOS